



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Saúde
Dr. Lopes Dias



Universidade de Évora
Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de
Saúde
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola
Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior
de Saúde
Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de
Saúde

Edital

Abertura do Mestrado
Enfermagem
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus
Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro.
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde
 - Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
 - Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde
 - Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Instituição de Acolhimento:** Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde
 - **Candidaturas:** As candidaturas são realizadas online em www.ips.pt.
Prazos de candidatura:
1ª Fase - 26 de abril a 16 de maio de 2017,
Envio da lista ordenada dos candidatos para homologação: 23 de maio de 2017;
Afixação da lista ordenada dos candidatos: 25 de maio de 2017;
Período de reclamações: 25 e 26 maio de 2017;
Decisão sobre reclamações: 30 de maio de 2017;
Matricula e inscrição: 1 e 2 de junho de 2017;
Início das aulas: 21 de setembro de 2017.

 - 2ª Fase:
Afixação das vagas para a 2ª fase - 13 de junho de 2017;
Calendário de candidaturas - 22 de junho a 4 de julho de 2017;
Envio da lista ordenada dos candidatos para homologação: 11 de julho de 2017;
Afixação da lista ordenada dos candidatos: 13 de julho de 2017;
Período de reclamações: 13 e 14 julho de 2017;
Decisão sobre reclamações: 18 de julho de 2017;
Matricula e inscrição: 20 e 21 de julho de 2017;

h. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**

Prof. João Manuel Mendes (jmendes@uevora.pt) – Universidade de Évora;
Prof. Rogério Manuel Ferrinho Ferreira - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;
Prof.^a Lucília Mateus Nunes - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal;
Prof.^a Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
Prof. Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro - Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre

3. Apresentação:

Este Mestrado pretende desenvolver conhecimentos e competências para a intervenção especializada num domínio de enfermagem, evidenciados em níveis elevados de julgamento clínico e tomada de decisão, tendo em conta as respostas humanas aos processos de vida e aos problemas de saúde; promover a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, com recurso à investigação, a uma prática baseada na evidência e aos referenciais éticos e deontológicos; capacitar para a governação clínica, a liderança de equipas e de projectos bem como para a supervisão e gestão dos cuidados, nos diferentes contextos da prática clínica; contribuir para o desenvolvimento da disciplina e da formação especializada.

4. Áreas de especialização:

- Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública (**disponível**)
- Enfermagem de Reabilitação (**disponível**)
- Enfermagem de Saúde Familiar (**disponível**)
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (**disponível**)
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (**disponível**)
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica (**disponível**)
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Exercício liberal da profissão ou exercício da profissão em instituições públicas ou privadas; Hospitais Gerais, Hospitais Especializados; Centros de Saúde; Escolas; Clínicas Médicas e de Enfermagem; Empresas.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**

1. Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal ou titular de um grau académico superior estrangeiro ou detentor de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, nos termos previstos no artigo 17º do Decreto-lei 74/2006 de 24 de Março e alterações seguintes. 2. Ser detentor do título profissional de enfermeiro. 3. Para a atribuição do título de especialista pela Ordem profissional, nos termos do artigo 12º da Portaria nº268/2002 de 13 de Março, pelo menos dois anos de exercício profissional como enfermeiro.

7. Processo de Seriação:

- **Habilitações literárias: 40%**
 - Classificação do CLE: 70%
 - Classificação das habilitações: 10%
 - Nível de habilitações: 20%
- **Análise curricular: 60%**
 - Experiência em actividades científicas, técnicas e publicações: 20%
 - Experiência de docência: 20%
 - Experiência de realização de formação na área do curso: 20%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%

8. N.º de vagas

- **Nº de vagas para Ingresso, por especialidade:**
 - Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 27
 - Enfermagem de Reabilitação: 27
 - Enfermagem de Saúde Familiar: 27
 - Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: 27
 - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: 27
 - Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica : 27
 - Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa: 27
- **Alunos de Protocolo, por especialidade:**
 - Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 3
 - Enfermagem de Reabilitação: 3
 - Enfermagem de Saúde Familiar: 3
 - Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: 3
 - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: 3
 - Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica : 3
 - Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa: 3

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 15
- Enfermagem de Reabilitação: 15
- Enfermagem de Saúde Familiar: 15
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: 15
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: 15
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crítica : 15
- Enfermagem Médico-cirúrgica. A Pessoa em situação crónica e paliativa: 15

10. Propina do ano letivo: 2000.00 €

O valor da propina para 2017/2018 é de 2000€{*} para os estudantes que se inscreverem no 1º ano e de 1000€{*} para os estudantes no 2º ano.

O valor pode ser liquidado na íntegra ou em prestações mensais, de acordo com o previsto no regulamento de propinas do IPS, a primeira das quais no ato da matrícula. Nos atos de matrícula/inscrição(1º ano) e de inscrição (2ºano) deverão ser pagas as taxas respetivas.

Nota: As verbas despendidas na matrícula só serão devolvidas em acaso de não funcionamento do curso.

(*) Sujeito a confirmação pelo Conselho Geral do IPS.

11. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 3 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 90
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 90

12. Funcionamento: Laboral

13. Horário de Funcionamento

Quintas e sextas feiras, sessões letivas das 9 às 18 horas.

De segunda-feira a sábado, em Estágio

14. Data de início do curso: setembro de 2017

15. Observações:

As aulas decorrem em setúbal - Campus IPS. No caso da área de especialização em enfermagem de reabilitação, as aulas referentes *a área de especialização (8 créditos ECTS no 1º semestre e 30 créditos ECTS nos 2º e 3º semestres) decorrem em Évora.

8 de maio de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas